



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços visando a eventual aquisição de medicamentos, para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, CAPS, SAD, Unidades Básicas de Saúde e demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. REQUISITANTE

Farmácia Básica Municipal de Minas Novas

3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Glac Marion Gomes – Secretária de Saúde

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Carta de Princípios, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". A licitação e compra dos medicamentos é necessária para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde e para atendimento de determinações judicial.

A compra deve ser feita por licitação, com cálculo estimado para atender por 12 meses (doze meses).

5. LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A licitação não é exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 20, de 14 de fevereiro de 2025**. Esse decreto define **cotas de participação** para cada tipo de empresa, garantindo a inclusão de diversos portes empresariais no processo licitatório.

Dessa forma, a participação é aberta a empresas de diferentes tamanhos, respeitando as cotas estabelecidas pelo regulamento municipal, visando equilíbrio e competitividade entre os participantes.

6- REGIONALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 20 de 14 de fevereiro de 2025, que regulamenta a aplicação do tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nas contratações públicas do município, esta licitação priorizará a participação de empresas sediadas no município de Minas Novas e na região, desde que atendam às exigências do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



A adoção da regionalização nas compras públicas busca estimular o desenvolvimento econômico e social local e regional, garantindo oportunidades para empresas de menor porte, ampliando a competitividade, e promovendo a eficiência e sustentabilidade das contratações municipais.

O Decreto Municipal que regulamenta essa regionalização encontra-se em anexo a este Termo de Referência e deve ser observado em sua integralidade na condução do processo licitatório.

7- CRITÉRIO DE REGIONALIZAÇÃO

Em consonância com o Decreto nº 20, de 14 de fevereiro de 2025, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do município de Minas Novas/MG, foi estabelecido que nas licitações cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00, a quantidade total do objeto será dividida entre os fornecedores. A divisão ocorrerá da seguinte maneira:

Cota principal (75%): Destinada à participação de todos os interessados que atenderem aos requisitos do edital.

Cota reservada (25%): Destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estipulado pelo Decreto nº 20/2025.

O Decreto visa garantir que as ME e EPP tenham condições de participar efetivamente das licitações, assegurando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, sem comprometer a competitividade e a eficiência das contratações públicas.

Portanto, após a regulamentação do Decreto nº 20/2025, esta licitação será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o novo tratamento dado às licitações no âmbito municipal, e tendo em vista o fomento ao desenvolvimento regional e local. Além disso, a divisão das cotas nos casos de licitação superior a R\$ 80.000,00 visa equilibrar a participação entre todos os fornecedores, garantindo um ambiente de concorrência mais amplo e inclusivo.

A delimitação da região aplicável a cada licitação será feita com base no mercado fornecedor e na natureza do objeto licitado, conforme previsto no artigo 2º, §2º, incisos II e III, alíneas a, b e c do referido Decreto Municipal, nº 20 de 14 de fevereiro de 2025:

“§2º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município.

II - regional: uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:

a) Entorno do Município: o âmbito dos municípios estabelecidos até o limite de 100 km (cem quilômetros) do centro do município de MINAS NOVAS até o centro do Município onde é a sede (ou filial participante) da empresa esteja estabelecida. A distância será calculada pelo raio do centro do Município de Minas Novas até o centro da cidade do licitante.

b) o âmbito dos municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE.

c) o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE.”

7.1 – LICITAÇÕES POR ITEM E COTAS RESERVADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



7.1.1- Nos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços divisíveis, será aplicada uma reserva de até 25% do objeto para a participação exclusiva de ME/EPP locais e regionais, conforme estabelecido no artigo 12 do Decreto Municipal.

7.1.1.1- A reserva da cota terá as seguintes diretrizes:

7.1.1.2- Caso a mesma empresa vença tanto a cota principal quanto a reservada, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço obtido entre ambas as disputas.

7.1.1.3- Se não houver vencedores para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que o mesmo aceite praticar o menor preço ofertado.

7.1.1.4- A reserva da cota será aplicada somente se houver pelo menos três ME/EPP aptas a concorrer ao certame.

7.1.2- Além disso, as ME/EPP não estão impedidas de disputar a cota principal, ou seja, podem concorrer na totalidade do objeto licitado, ampliando suas oportunidades dentro do processo.

7.2- REFERÊNCIA AO DECRETO MUNICIPAL

O instrumento convocatório seguirá todas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 20/2025, que está anexado a este Termo de Referência e deve ser consultado para aplicação integral das regras de regionalização da licitação.

A adoção dessas diretrizes visa garantir a competitividade do certame, o respeito à economicidade e a valorização do comércio local, fortalecendo o desenvolvimento sustentável do município de Minas Novas e sua região.

8. DEFINIÇÃO DO OBJETO

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	CÓD. PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	92861	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00
229	93073	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 448595	FRASCO	600,00
233	93077	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267768	COMPRIMIDO	81.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS

LOTE	CÓD. PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	92839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 448839	FRASCO	300,00
2	92840	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG. CATMAT: 278283	COMPRIMIDO	10.000,00
3	92842	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL. CATMAT:432679	SACHÊ	1.000,00
4	92841	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE. CATMAT: 270558	FRASCO	500,00
5	92843	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268370	COMPRIMIDO	3.000,00
6	92844	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME. CATMAT: 268375	TUBO	500,00
7	92845	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	80.000,00
8	92846	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG . COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	20.000,00
9	92847	ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML.	FRASCO	100,00
10	92848	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG CÁPSULA	COMPRIMIDO	50.000,00
11	92850	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000,00
12	92849	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 100ML	FRASCO	1.000,00
13	92852	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000,00
14	92851	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	FRASCO	500,00
15	92853	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	2.000,00
16	92854	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	20.000,00
17	92855	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
18	92856	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



19	92857	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
20	92858	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	200,00
21	92859	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00
22	92864	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG CAPSULA	COMPRIMIDO	40.000,00
23	92863	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000,00
25	92861	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
26	92860	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 75ML	FRASCO	600,00
27	92862	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:875MG + 125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
28	92867	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA	200,00
29	92866	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00
30	92868	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000,00
31	92869	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00
32	92870	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00
33	92871	ATROPINA SULFATO,DOSAGEM:0,25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	200,00
34	92872	AZITROMICINA,DOSAGEM:40MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000,00
35	92873	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	5.000,00
36	92874	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	10.000,00
37	92877	BECLOMETASONA DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS	FRASCO	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



		ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL		
38	92875	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	FRASCO	200,00
39	92876	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO	200,00
40	92878	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	200,00
41	92879	BENZILPENICILINA, PRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	600,00
42	92953	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 270590	AMPOLA	500,00
43	92880	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000,00
44	92881	BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
45	92882	BROMOPRIDA,DOSAGEM:4MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS FRASCO COM 20ML	FRASCO	600,00
46	92883	BUPROPIONA CLORIDRATO,DOSAGEM: 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000,00
47	92884	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000,00
48	92886	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150.000,00
49	92885	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	FRASCO	500,00
50	92890	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM:500MG DECÁLCIO + 200U COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



51	92889	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
52	92888	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600MG + 400 UI COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
53	92887	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00
54	93023	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267621	COMPRIMIDO	20.000,00
55	92891	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000,00
56	92894	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000,00
57	92895	CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00
58	92892	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00
59	92893	CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00
60	92896	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000,00
61	92897	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60ML	FRASCO	600,00
62	92898	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV IM	FRASCO-AMPOLA	500,00
63	92899	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV IM	FRASCO-AMPOLA	500,00
64	92900	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	3.000,00
65	92901	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO FRASCO COM 100ML	FRASCO	200,00
66	92902	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	800,00
67	92903	CIANOCOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT:341882	AMPOLA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



68	92904	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272166	COMPRIMIDO	5.000,00
69	92905	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267629	COMPRIMIDO	2.000,00
70	92906	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267632	COMPRIMIDO	18.000,00
71	92907	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 272903	COMPRIMIDO	30.000,00
72	92908	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268439	COMPRIMIDO	5.000,00
73	92910	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 4ML	AMPOLA	400,00
74	92909	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268436	COMPRIMIDO	5.000,00
75	92911	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	40.000,00
76	92913	CLONAZEPAM ,DOSAGEM: 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO COM 20ML	FRASCO	3.000,00
77	92912	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000,00
78	92914	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00
79	92915	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000,00
80	92916	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SPRAY NASAL FRASCO COM 50ML	FRASCO	5.000,00
81	92918	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000,00
82	92919	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00
83	92917	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	AMPOLA	600,00
84	92920	CLORTALIDONA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00
85	92921	CLOTRIMAZOL,DOSAGEM:10MG/GUSO:CREME BISNAGA COM 20 GRAMAS	BISNAGA	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



86	92922	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI +1%, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	BISNAGA	600,00
87	92923	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GRAMAS	BISNAGA	600,00
88	92924	COMPLEXO B POLIVITAMINICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B6. DRÁGEAS	COMPRIMIDO	50.000,00
89	92935	DELTAMETRINA, INDICAÇÃO: 0,2MG/ML SHAMPOO FRASCO COM 100ML. CATMAT: 268242	FRASCO	300,00
90	92938	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME BISNAGA COM 10GRAMAS. CATMAT: 267643	TUBO	2.000,00
91	92936	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML. CATMAT: 267187	FRASCO	200,00
92	92939	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 269388	COMPRIMIDO	5.000,00
93	92937	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2,5ML. CATMAT: 292427	AMPOLA	500,00
94	92940	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 298454	FRASCO	1.000,00
95	92941	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267645	COMPRIMIDO	30.000,00
96	92942	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267197	COMPRIMIDO	80.000,00
97	92943	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 267194	AMPOLA	500,00
98	92944	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SALSÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. CATMAT: 271003	AMPOLA	2.000,00
99	93139	DIENOGESTE, CONCENTRAÇÃO: 2 MG. CATMAT: 429549	COMPRIMIDO	600,00
100	92945	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267647	COMPRIMIDO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



101	92946	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272333	COMPRIMIDO	5.000,00
102	92947	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG+50MG/ML,TIPOMEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1,00ML. CATMAT: 272334	AMPOLA	200,00
103	92949	DIMETICONA , CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS. FRASCO COM 10ML. CATMAT: 392118	FRASCO	400,00
104	92948	DIMETICONA, DOSAGEM:40 MG COMPIMIDO. CATMAT: 269592	COMPRIMIDO	8.000,00
105	92950	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267203	COMPRIMIDO	100.000,00
106	92952	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 268252	AMPOLA	3.000,00
107	92951	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO COM 10ML. CATMAT: 267205	FRASCO	3.000,00
108	92954	DISSULFIRAM, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272587	COMPRIMIDO	18.000,00
109	92955	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 269962	COMPRIMIDO	5.000,00
110	92956	DOMPERIDONA, DOSAGEM:1MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 269963	FRASCO	500,00
111	92957	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268493	COMPRIMIDO	10.000,00
112	92958	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA. CATMAT: 302442	COMPRIMIDO	5.000,00
113	92959	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA. CATMAT: 302443	COMPRIMIDO	10.000,00
114	92960	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 434874	COMPRIMIDO	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



115	92962	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267651	COMPRIMIDO	40.000,00
116	92961	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267652	COMPRIMIDO	80.000,00
117	92963	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA. CATMAT: 448892	SERINGA	600,00
118	92964	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML. CATMAT: 268255	AMPOLA	500,00
119	92965	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 270621	AMPOLA	1.000,00
120	92967	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267283	COMPRIMIDO	5.000,00
121	92966	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 267282	AMPOLA	600,00
122	92968	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267653	COMPRIMIDO	100.000,00
123	92969	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267657	COMPRIMIDO	80.000,00
124	92970	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 267107	AMPOLA	400,00
125	92971	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267660	COMPRIMIDO	150.000,00
126	92973	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 300725	AMPOLA	200,00
127	92972	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS. CATMAT: 300723	FRASCO	400,00
128	92974	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 10ML. CATMAT: 396470	FRASCO	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



129	92975	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 275963	COMPRIMIDO	3.000,00
130	92976	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG CÁPSULA. CATMAT: 267662	CAPSULA	2.000,00
131	92977	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273009	COMPRIMIDO	70.000,00
132	92978	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268292	COMPRIMIDO	5.000,00
133	92980	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. CATMAT: 267666	AMPOLA	600,00
134	92979	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 50ML. CATMAT: 269390	FRASCO	200,00
135	92981	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267663	COMPRIMIDO	80.000,00
136	92982	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML. CATMAT: 406308	FRASCO	100,00
137	92983	GENTAMICINA, DOSAGEM:40MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 268256	AMPOLA	200,00
138	92984	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267671	COMPRIMIDO	40.000,00
139	92985	GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER FRASCO COM 500ML. CATMAT: 269622	FRASCO	200,00
140	92986	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO. CATMAT: 442754	COMPRIMIDO	10.000,00
141	92987	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO. CATMAT: 442755	COMPRIMIDO	20.000,00
142	92991	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 292194	AMPOLA	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



143	92988	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO COM 20ML. CATMAT: 292195	FRASCO	500,00
144	92990	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 262196	AMPOLA	200,00
145	92989	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267669	COMPRIMIDO	80.000,00
146	92992	HEPARINA SÓDICA,DOSAGEM :5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL. AMPOLA 0,25ML. CATMAT: 272796	AMPOLA	200,00
147	92993	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO. CATMAT: 268111	COMPRIMIDO	20.000,00
148	92994	HIDRALAZINA, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268112	COMPRIMIDO	40.000,00
149	92995	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267674	COMPRIMIDO	90.000,00
150	92996	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT: 342135	FRASCO-AMPOLA	300,00
151	92997	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CATMAT: 342134	FRASCO-AMPOLA	300,00
152	92998	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 120ML. CATMAT: 340783	FRASCO	500,00
153	92999	IBUPROFENO,DOSAGEM:50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 30ML. CATMAT: 294643	FRASCO	800,00
154	93000	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267676	COMPRIMIDO	50.000,00
155	93001	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267292	COMPRIMIDO	80.000,00
156	93136	INSULIN, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT:271157	FRASCO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



157	93135	INSULIN, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. CATMAT:271154	FRASCO	500,00
158	93002	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20ML. CATMAT: 268331	FRASCO	400,00
159	93003	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL COMPRIMIDO. CATMAT: 273395	COMPRIMIDO	2.000,00
160	93004	ISOSSORBIDA,PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273400	COMPRIMIDO	5.000,00
161	93005	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273401	COMPRIMIDO	10.000,00
162	93006	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 376676	COMPRIMIDO	1.000,00
163	93007	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE FRASCO COM 120ML. CATMAT: 383750	FRASCO	500,00
164	93138	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 750MG. CATMAT: 437284	COMPRIMIDO	3.000,00
165	93008	LEVODOPA,COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA,CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 433280	COMPRIMIDO	30.000,00
166	93009	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG COMPRIMIDO. CATMAT: 270126	COMPRIMIDO	10.000,00
167	93010	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG COMPRIMIDO. CATMAT: 270130	COMPRIMIDO	8.000,00
168	93011	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 332987	COMPRIMIDO	5.000,00
169	93012	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 305270	COMPRIMIDO	5.000,00
170	93014	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268129	COMPRIMIDO	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



171	93013	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268128	COMPRIMIDO	7.000,00
172	93015	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML. CATMAT: 268130	FRASCO	400,00
173	93016	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO COMPRIMIDO. CATMAT: 448804	COMPRIMIDO	60.000,00
174	93017	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:12,5 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 465154	COMPRIMIDO	100.000,00
175	93021	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 437374	COMPRIMIDO	100.000,00
176	93019	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 268125	COMPRIMIDO	80.000,00
177	93020	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG. COMPRIMIDO. CATMAT: 268124	COMPRIMIDO	60.000,00
178	93018	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG COMPRIMIDO. CATMAT: 268123	COMPRIMIDO	80.000,00
179	93022	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA BISNAGA 30,0G. CATMAT: 269846	TUBO	400,00
180	93025	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273466	COMPRIMIDO	20.000,00
181	93024	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE FRASCO COM 100ML. CATMAT: 273467	FRASCO	600,00
182	93026	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268856	COMPRIMIDO	180.000,00
183	93027	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267690	COMPRIMIDO	20.000,00
184	93028	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267691	COMPRIMIDO	80.000,00
185	93029	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267689	COMPRIMIDO	20.000,00
186	93030	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267688	COMPRIMIDO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



187	93031	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267312	COMPRIMIDO	10.000,00
188	93032	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML. CATMAT: 267311	FRASCO	600,00
189	93033	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 267310	AMPOLA	800,00
190	93034	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA. CATMAT: 276656	COMPRIMIDO	40.000,00
191	93035	METOPROLOL,PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA. CATMAT: 276657	COMPRIMIDO	80.000,00
192	93039	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR. BISNAGA COM 50G. CATMAT: 372335	TUBO	200,00
193	93036	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267717	COMPRIMIDO	20.000,00
194	93037	METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 268499	COMPRIMIDO	10.000,00
195	93038	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 266863	FRASCO	200,00
196	93040	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 80G. CATMAT: 268162	TUBO	600,00
197	93041	MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. CATMAT: 268482	AMPOLA	400,00
198	93042	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. CATMAT: 268481	AMPOLA	400,00
199	93043	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG, FORMA FARMACÊUTICA:ORODISPERSÍVEL COMPRIMIDOS. CATMAT: 353813	COMPRIMIDO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



200	93044	MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 294536	COMPRIMIDO	60.000,00
201	93045	MORFINA,APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG COMPRIMIDO. CATMAT: 271932	COMPRIMIDO	5.000,00
202	93047	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 304870	AMPOLA	200,00
203	93046	MORFINA,APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO:30MG COMPRIMIDO. CATMAT: 271391	COMPRIMIDO	5.000,00
204	93048	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273266	COMPRIMIDO	20.000,00
205	93049	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA COM 10G. CATMAT: 273167	TUBO	1.500,00
206	93050	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267728	COMPRIMIDO	60.000,00
207	93052	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50ML. CATMAT: 267378	FRASCO	300,00
208	93051	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60G. CATMAT: 266788	TUBO	500,00
209	93053	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG CAPSULA. CATMAT: 268273	COMPRIMIDO	30.000,00
210	93054	NORETISTERONA ENANTATO, ASSOCIADO COM ESTRADIOL, VALERATO DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1ML. CATMAT: 270846	AMPOLA	800,00
211	93055	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG CAPSULA. CATMAT: 271609	COMPRIMIDO	10.000,00
212	93056	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG CAPSULA. CATMAT: 271606	COMPRIMIDO	40.000,00
213	93057	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG CAPSULA. CATMAT: 271610	COMPRIMIDO	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



214	93058	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. CATMAT: 268277	AMPOLA	400,00
215	93059	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267712	COMPRIMIDO	150.000,00
216	93062	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. CATMAT: 419015	COMPRIMIDO	12.000,00
217	93060	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 4,00 ML. CATMAT: 268504	AMPOLA	600,00
218	93061	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268506	COMPRIMIDO	8.000,00
219	93063	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL. CATMAT: 268513	FRASCO-AMPOLA	100,00
220	93064	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267892	COMPRIMIDO	10.000,00
221	93067	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 270907	COMPRIMIDO	30.000,00
222	93066	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267778	COMPRIMIDO	80.000,00
223	93065	PARACETAMOL,DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML. CATMAT: 267777	FRASCO	2.000,00
224	93068	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 273940	COMPRIMIDO	60.000,00
225	93070	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO FRASCO 60ML. CATMAT: 363597	FRASCO	100,00
226	93069	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO FRASCO COM 60ML. CATMAT: 267773	FRASCO	200,00
227	93071	PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 448582	COMPRIMIDO	10.000,00
228	93072	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA	FRASCO	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



		FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 448594		
230	93075	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267743	COMPRIMIDO	20.000,00
231	93074	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267741	COMPRIMIDO	40.000,00
232	93076	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG COMPRIMIDO.. CATMAT: 388712	COMPRIMIDO	10.000,00
234	93077	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267768	COMPRIMIDO	18.750,00
235	93078	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 267769	AMPOLA	1.000,00
236	93079	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 267772	COMPRIMIDO	100.000,00
237	93081	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDOS. CATMAT: 390005	COMPRIMIDO	20.000,00
238	93080	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 272831	COMPRIMIDO	80.000,00
239	93084	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. CATMAT: 284106	FRASCO	200,00
240	93083	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268149	COMPRIMIDO	60.000,00
241	93082	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 284105	COMPRIMIDO	30.000,00
242	93085	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL. CATMAT: 446105	SACHÊ	20.000,00
243	93087	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES. CATMAT: 294887	FRASCO	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



244	93086	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FRASCO COM 10ML. CATMAT: 268303	FRASCO	300,00
245	93088	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 268299	COMPRIMIDO	600,00
246	93089	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272365	COMPRIMIDO	200.000,00
247	93090	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267746	COMPRIMIDO	80.000,00
248	93091	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267747	COMPRIMIDO	100.000,00
249	93092	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267745	COMPRIMIDO	80.000,00
250	93093	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 267765	COMPRIMIDO	2.000,00
251	93094	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME BISNAGA 30GR. CATMAT: 272089	TUBO	400,00
252	93095	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME BISNAGA 50G. CATMAT: 272089	TUBO	600,00
253	93097	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG COMPRIMIDO. CATMAT: 308882	COMPRIMIDO	20.000,00
254	93096	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. CATMAT: 308884	FRASCO	400,00
255	93100	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML. CATMAT: 268076	AMPOLA	300,00
256	93122	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DISPERSÍVEL . CATMAT: 472836	COMPRIMIDO	5.000,00
257	93121	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML. CATMAT: 463220	FRASCO	100,00
258	93098	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



		ORAL-GOTAS FRASCO COM 20ML. CATMAT: 292345		
259	93099	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II COMPRIMIDOS. CATMAT: 292344	COMPRIMIDO	50.000,00
260	93101	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. CATMAT: 269818	AMPOLA	600,00
261	93102	TETRACICLINA, DOSAGEM:500 MG CAPSULA. CATMAT: 267393	COMPRIMIDO	2.000,00
262	93103	TIAMAZOL, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 273700	COMPRIMIDO	30.000,00
263	93105	TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML. CATMAT: 272343	AMPOLA	1.000,00
264	93104	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272341	COMPRIMIDO	20.000,00
265	93106	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5ML. CATMAT: 272581	FRASCO	200,00
266	93107	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML. CATMAT: 352193	FRASCO	100,00
267	93108	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 309441	COMPRIMIDO	10.000,00
268	93109	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. CATMAT: 292382	AMPOLA	800,00
269	93110	TRAMADOL + PARACETAMOL, DOSAGEM:325MG + 37,5MG COMPRIMIDOS. CATMAT: 285015	COMPRIMIDO	3.000,00
270	93111	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO. CATMAT: 362260	COMPRIMIDO	5.000,00
271	93112	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 276948	COMPRIMIDO	12.000,00
272	93137	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 103 MG + 97 MG. CATMAT: 445432	COMPRIMIDO	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



273	93113	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 279269	COMPRIMIDO	10.000,00
274	93114	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:37,5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272381	COMPRIMIDO	5.000,00
275	93115	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 272382	COMPRIMIDO	30.000,00
276	93116	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG. CATMAT: 267425	COMPRIMIDO	10.000,00
277	93117	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO:1 G AMPOLA 5ML. CATMAT: 474742	AMPOLA	200,00
278	93118	VITAMINA C, ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 271691	COMPRIMIDO EFERVECENTE	3.000,00
279	93119	VITAMINA D, COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:200 UI FRASCO COM 4,00ML. CATMAT: 138093	FRASCO	600,00
280	93120	VITAMINA D , COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI CAPSULA. CATMAT: 431097	CAPSULA OLEOSA	10.000,00
281	93124	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO:5 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 425580	COMPRIMIDO	5.000,00
282	93123	ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG COMPRIMIDO. CATMAT: 278316	COMPRIMIDO	8.000,00

9. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

9.1- Conforme estabelecido pelo Decreto Municipal, a presente licitação define cotas de participação para diferentes tipos de empresas, garantindo a inclusão e a competitividade no certame, conforme expresso nas cláusulas 10 e seguintes deste Termo de Referência. Além disso, a regionalização será considerada na definição da área de abrangência de cada licitação, levando em conta o mercado fornecedor e a natureza do objeto licitado, conforme previsto no artigo 2º, §2º, incisos II e II, alíneas a, b e c do referido Decreto Municipal, nº 20 de 14 de fevereiro de 2025:

“§2º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I - local ou municipal: o limite geográfico do município.

II - regional: uma das alternativas a seguir, de conformidade com o que dispuser o instrumento convocatório:

a) Entorno do Município: o âmbito dos municípios estabelecidos até o limite de 100 km (cem quilômetros) do centro do município de MINAS NOVAS até o centro do Município onde é a sede (ou filial participante) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



esteja estabelecida. A distância será calculada pelo raio do centro do Município de Minas Novas até o centro da cidade do licitante.

b) o âmbito dos municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE.

c) o âmbito dos municípios constituintes da mesorregião geográfica a que pertence o próprio Município, definida pelo IBGE.”

9.2- Não serão aceitos no ato da entrega qualquer unidade que não esteja devidamente embalada ou com qualquer tipo de degradação na embalagem que possa interferir na qualidade do produto.

9.3- O produto deve ser entregue com validade mínima de 18 (dezoito) meses.

9.4- Os pedidos serão feitos de forma parcelada através de ordem de fornecimento enviada a empresa vencedora, em no máximo três pedidos, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

9.5- As entregas deverão ser realizadas em 05 (cinco) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

10. MODELO DE EXECUÇÃO

10.1- Os produtos devem ser entregues, com a especificação solicitada, sem danos e violação da embalagem e ou produto.

10.2- As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora.

10.3- O ato de recebimento do produto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos/produtos serão submetidas à verificação por servidor competente.

10.4- Cabe ao fornecedor a troca, dentro do mesmo prazo estabelecido para a entrega, de produtos que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11. FISCAL DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica nomeado o Sra. Glac Marion Gomes, Secretária Municipal de Saúde, como fiscal do contrato/ARP, responsável pelo gerenciamento do contrato/ARP, podendo nomear demais diretores ou servidores de sua equipe para que estes possam também realizar a fiscalização e execução dos fornecimentos, emitindo as notificações quando houver inconsistência ou irregularidade na execução do contrato/ARP.

12. CRITERIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, atestando que os serviços contratados foram realizados na forma e teor contratados.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROMITENTE FORNECEDOR

13.1 - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - executar o fornecimento dos produtos constantes da presente Ata dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



II - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

III - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

IV - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

V - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VI - comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VII - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município.

VIII - indenizar terceiros e/ou ao Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

IX – Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será dado metade do prazo de entrega estipulado constante em edital e/ou termo de referência, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

X – Comprovar a procedência do produto, em prazo não superior à 24 (vinte e quatro) horas, quando solicitado.

XI – Os produtos deverão passar por controle de qualidade e avaliação, cujo trabalho de avaliação ficará a cargo de um servidor da administração ou empresa contratada, sob pena de não pagamento e rescisão contratual.

XII - Não é permitido pedidos com faturamento mínimo.

13.2 - São responsabilidades do Promitente Fornecedor:

I. todo e qualquer dano que causar ao Município, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

II. toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - O Fornecedor autoriza o Município, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estipulados no Termo de Referência, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura pela licitante, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, providenciando-se as notificações em casos de inexecução contratual.
- c) Nomear fiscal do contrato.

15. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Habilitação Jurídica:

15.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

15.1.2 - Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e RG ou documento de habilitação dos sócios administradores;

15.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

15.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.2. Qualificação Econômica–Financeira:

15.2.1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

15.3. Regularidade Fiscal:

15.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

15.3.2 prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

15.3.3. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

15.3.4. prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



15.3.4. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

15.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

15.3.6. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

15.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.1 - Certificado ou Laudo de Inspeção Sanitária, concedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Estado, Federal ou do Município de origem que esteja em vigor na data da abertura dos documentos de habilitação.

15.4.2 - AFE (Autorização de Funcionamento Especial), de acordo com a Portaria nº 344/1998, quando for o caso;

15.4.3 - Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia;

15.4.4 - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

15.4.5 - No caso de terceirização da etapa de produção, a contratante também deverá possuir Autorização de Funcionamento de empresa para atividade “fabricar”, devendo essa ser apresentada pelo licitante.

OBS: O licitante deve disponibilizar, quando solicitado pelo pregoeiro, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as atividades.

15.5. Demais Condições:

Será realizada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Cadastro de Pessoas Inidôneas) junto ao portal do TCU, obtido através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, promovendo-se a INABILITAÇÃO dos licitantes que apresentarem restrições em licitar ou contratar com a Administração Pública.

Nota01- A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota02- As certidões que não tenham o prazo de validade expresse no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota03–Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA:

16.1- A inexecução total ou parcial das obrigações contidas neste Termo de Referência sujeitará o licitante à aplicação de sanções de ordem administrativa e/ou multa, obedecido o devido processo legal, com amparo na Lei nº **Lei 14.133**.
16.1.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada de pleno direito, quando o Promitente Fornecedor não atender a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido**, dentre **outras situações** estabelecidas no edital e no presente termo de referência.

16.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais contidas nos artigos da **Lei 14.133**, bem como de responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

16.2.2 até 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição, pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Referência, exceto prazo de entrega.

16.3 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato não retirar a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Minas Novas pelo infrator:

16.3.1 advertência;

16.3.2 multa

16.3.3 suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3.5- O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pelo licitante/contratado sujeitará a parte infratora às sanções administrativas previstas no **Decreto nº 21, de 18 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre os procedimentos para apuração de responsabilidades por infrações praticadas por licitantes e/ou contratadas, bem como a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração poderá instaurar o devido processo administrativo para verificação das infrações e aplicação das sanções previstas, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme legislação vigente.

17. DO PREÇO

O preço deverá ser fixo e equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta. Deverá ser informado preço unitário e total de cada item que compõe o item deste TR.

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, sociais e para fiscais), transporte de material e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste TR.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de realinhamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie deste TR.

18. ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS (ORÇAMENTO SIGILOSO)

Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: “A não divulgação do orçamento tem por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas – MG - Fone: (33) 3764-1252/2490
E-mail: compraslicitacoes@minasnovas.mg.gov.br



objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada” Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema fechado/aberto de lances, o orçamento sigilosos e torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial. Para a formação de preço de referência para o estabelecimento do valor proposto pelo município para o credenciamento, utilizou-se a pesquisa em banco de preços do portal AMMLICITA www.licitardigital.com.br, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: “Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal e serão informados quando da utilização da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 2º do Art. 7º do Decreto Federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Minas Novas/MG, 14 de Maio de 2025.

Glac Marion Gomes
Secretário Municipal de Saúde